

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO FUNDO DE  
DESENVOLVIMENTO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL DO ESTADO DO RIO  
GRANDE DO SUL – FUNDESA-RS  
15 de outubro de 2024**

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se os integrantes do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, do **Fundo de Desenvolvimento e Defesa Sanitária Animal do Estado do Rio Grande do Sul – FUNDESA-RS**, por meio de plataforma eletrônica, com registro por meio de gravação, conforme o previsto nos parágrafos quinto e sexto, artigo 14º do Estatuto Social, em Assembleia Geral, atendendo os termos da convocação, datada de 01 de outubro de 2024. Abertos os trabalhos, com o quórum necessário, presentes as entidades: ACSURS, ASGAV, SIPARGS, FARSUL, SIPS, SINDILAT, FEBRAC, FETAG e SICADERGS, o Presidente do **FUNDESA-RS**, Rogério J. Kerber, dando início a AG convidou a mim, **Zilmar Jose Moussale**, com a concordância dos presentes, para secretariar os trabalhos. Dispensada a leitura do edital, em sequência, foi apreciado o item **1- Avaliar e deliberar sobre a prestação de contas do terceiro trimestre do exercício fiscal de 2024** - Apresentados os balancetes dos meses de julho, agosto e setembro e o demonstrativo consolidado das receitas, saídas e os saldos do período, tendo em vista, que a mesma documentação, referente ao período de janeiro a junho, foram apresentadas, apreciadas e aprovadas nas Assembleias Gerais de 15 de abril de 2024 e 15 de julho de 2024. Apurou-se os seguintes resultados: receitas decorrentes de contribuições e aplicações financeiras, de janeiro a setembro, **R\$ 21.203.037,63** (vinte e um milhões, duzentos e três mil, trinta e sete reais e sessenta e três centavos), contabilizadas nas contas geral e das respectivas cadeias, no mesmo período. No terceiro trimestre, julho, agosto e setembro, as receitas decorrentes de contribuições e aplicações financeiras totalizaram o valor de **R\$ 7.380.408,00** (sete milhões, trezentos e oitenta mil, quatrocentos e oito reais). As saídas no período, janeiro a setembro totalizaram **R\$ 9.520.223,13** (nove milhões, quinhentos e vinte mil, duzentos e vinte e três reais e treze centavos), as saídas no terceiro trimestre: julho, agosto e setembro, totalizaram o valor de **R\$ 2.812.236,13** (dois milhões, oitocentos e doze mil, duzentos e trinta e seis reais e treze centavos). Os saldos, disponibilidades e aplicações financeiras, somaram em 30/09/2024, o valor de **R\$ 152.799.125,36** (cento e cinquenta e dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), também, distribuído e contabilizado entre as contas das cadeias e geral. Procedida a apresentação e prestadas as informações requeridas, foram aprovadas por unanimidade. Em continuidade foi apreciado o **item 2 – Avaliar e homologar a destinação de recursos e o pagamento de indenizações,**

**segundo as proposições dos Conselhos Técnicos Operacionais, por decisão do Conselho Deliberativo e pelo Acordo de Cooperação FPE nº 1990/2021 - a) Conselho Técnico Operacional da Pecuária Leiteira: a.1)**

Homologa-se a destinação de recursos no período de 16 de julho de 2024 a 15 de outubro de 2024, pelo pagamento de indenizações, efetuados ad referendum desta AG, conforme as atas de julgamento de **95 pedidos**, mediante processos administrativos abertos e encaminhados pela SEAPI. As indenizações alcançaram **420 bovinos** no valor total de **R\$ 994.637,95** (novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos): **PROA nº 24/1500-0016780-4**, origem de Vacaria, julgado como procedente, no valor de R\$ 30.765,00; **PROA nº 24/1500-0016773-1**, origem de Campina das Missões, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.051,00; **PROA nº 24/1500-0016775-8**, origem de Sananduva, julgado como procedente, no valor de R\$ 40.412,00; **PROA nº 24/1500-0018109-2**, origem de Crissiumal, julgado como procedente parcial, no valor de R\$ 21.353,00; **PROA nº 24/1500-0017331-6**, origem de Pelotas, julgado como procedente, no valor de R\$ 4.464,00; **PROA nº 24/1500-0016774-0**, origem de Tapejara, julgado como procedente, no valor de R\$ 6.153,00; **PROA nº 24/1500-0004664-0**, origem de Marques de Souza, julgado como procedente-R.A., no valor de R\$ 50.326,36; **PROA nº 24/1500-0017328-6**, origem de Pelotas, julgado como procedente, no valor de R\$ 20.510,00; **PROA nº 24/1500-0017326-0**, origem de Pelotas, julgado como procedente-R.A., no valor de R\$ 16.643,47; **PROA nº 24/1500-0016049-4**, origem de Três Passos, julgado como procedente, no valor de R\$ 10.255,00; **PROA nº 24/1500-0017352-9**, origem de Boa Vista do Burica, julgado como procedente, no valor de R\$ 11.580,00; **PROA nº 24/1500-0018107-6**, origem de São João da Urtiga, julgado como procedente-R.A., no valor de R\$ 50.080,89; **PROA nº 24/1500-0016779-0**, origem de São João da Urtiga, julgado como procedente, no valor de R\$ 27.746,00; **PROA nº 24/1500-0017347-2**, origem de Campina das Missões, julgado como procedente, no valor de R\$ 8.928,00; **PROA nº 24/1500-0018112-2**, origem de Ibirubá, julgado como procedente, no valor de R\$ 6.153,00; **PROA nº 24/1500-0008350-3**, origem de Cachoeira do Sul, julgado como procedente, no valor de R\$ 1.809,00; **PROA nº 24/1500-0017405-3**, origem de Salvador do Sul, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.051,00; **PROA nº 24/1500-0018111-4**, origem de Pelotas, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.051,00; **PROA nº 24/1500-0018106-8**, origem de Sananduva, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.413,00; **PROA nº 24/1500-0018110-6**, origem de Getúlio Vargas, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.051,00; **PROA nº 24/1500-0017360-0**, origem de Itacurubi, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.413,00; **PROA nº 24/1500-0016062-1**, origem de Dois Irmãos das Missões, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.413,00; **PROA nº 24/1500-0018114-9**, origem de Ibirubá, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.051,00; **PROA nº 24/1500-0016041-9**, origem de São Pedro do Butiá, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.413,00; **PROA nº 24/1500-0018113-0**, origem de Ibirubá, julgado como procedente, no valor de R\$ 4.102,00; **PROA nº 24/1500-0017345-6**,

origem de Veranópolis, julgado como procedente, no valor de R\$ 1.809,00; **PROA nº 24/1500-0018803-8**, origem de Vista Alegre, julgado como procedente, no valor de R\$ 4.703,00; **PROA nº 24/1500-0018812-7**, origem de Frederico Westphalen, julgado como procedente, no valor de R\$ 4.102,00; **PROA nº 24/1500-0018818-6**, origem de Pinhal, julgado como procedente, no valor de R\$ 4.102,00; **PROA nº 24/1500-0018814-3**, origem de Barra do Guarita, julgado como procedente, no valor de R\$ 22.561,00; **PROA nº 24/1500-0018807-0**, origem de Cerrito, julgado como procedente, no valor de R\$ 5.307,00; **PROA nº 24/1500-0018801-1**, origem de Santa Cruz do Sul, julgado como procedente, no valor de R\$ 10.253,00; **PROA nº 24/1500-0019640-5**, origem de Nova Petrópolis, julgado como procedente, no valor de R\$ 6.153,00; **PROA nº 24/1500-0021262-1**, origem de Cotiporã, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.413,00; **PROA nº 24/1500-0020785-7**, origem de Tapejara, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.051,00; **PROA nº 24/1500-0020790-3**, origem de Encantado, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.051,00; **PROA nº 24/1500-0021174-9**, origem de Selbach, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.413,00; **PROA nº 24/1500-0021261-3**, origem de Nova Bassano, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.051,00; **PROA nº 24/1500-0020779-2**, origem de Cerro Grande, julgado como procedente, no valor de R\$ 4.102,00; **PROA nº 24/1500-0020786-5**, origem de Tapejara, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.051,00; **PROA nº 24/1500-0020777-6**, origem de Campina das Missões, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.051,00; **PROA nº 24/1500-0020047-0**, origem de Anta Gorda, julgado como procedente, no valor de R\$ 10.255,00; **PROA nº 24/1500-0021171-4**, origem de Ibirubá, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.051,00; **PROA nº 24/1500-0020037-2**, origem de Viamão, julgado como procedente, no valor de R\$ 4.102,00; **PROA nº 24/1500-0020788-1**, origem de Tapejara, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.413,00; **PROA nº 24/1500-0016777-4**, origem de São José do Ouro, julgado como procedente, no valor de R\$ 26.663,00; **PROA nº 24/1500-0014535-5**, origem de Pelotas, julgado como procedente, no valor de R\$ 4.102,00; **PROA nº 24/1500-0021167-6**, origem de Ibirubá, julgado como procedente parcial, no valor de R\$ 5.788,00; **PROA nº 24/1500-0020044-5**, origem de Viamão, julgado como procedente parcial, no valor de R\$ 30.275,00; **PROA nº 24/1500-0020041-0**, origem de Viamão, julgado como procedente, no valor de R\$ 4.464,00; **PROA nº 24/1500-0020048-8**, origem de Ilópolis, julgado como procedente, no valor de R\$ 4.102,00; **PROA nº 24/1500-0021263-0**, origem de David Canabarro, julgado como procedente, no valor de R\$ 4.102,00; **PROA nº 24/1500-0020784-9**, origem de Frederico Westphalen, julgado como procedente, no valor de R\$ 14.357,00; **PROA nº 24/1500-0020782-2**, origem de Frederico Westphalen, julgado como procedente, no valor de R\$ 10.255,00; **PROA nº 24/1500-0021468-3**, origem de Pelotas, julgado como procedente, no valor de R\$ 13.873,00; **PROA nº 24/1500-0021161-7**, origem de Roque Gonzales, julgado como procedente, no valor de R\$ 5.798,00; **PROA nº 24/1500-0020045-3**, origem de São Lourenço do Sul, julgado como procedente, no valor de R\$ 7.358,00; **PROA nº 24/1500-**

**0015156-8**, origem de Pinhal da Serra, julgado como procedente parcial, no valor de R\$ 15.200,00; **PROA nº 24/1500-0021260-5**, origem de Nova Bassano, julgado como procedente, no valor de R\$ 4.826,00; **PROA nº 24/1500-0021259-1**, origem de Sananduva, julgado como procedente, no valor de R\$ 9.529,00; **PROA nº 24/1500-0021471-3**, origem de Segredo, julgado como procedente, no valor de R\$ 6.515,00; **PROA nº 24/1500-0019637-5**, origem de São José do Ouro, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.051,00; **PROA nº 24/1500-0020794-6**, origem de Palmitinho, julgado como procedente parcial, no valor de R\$ 59.600,00; **PROA nº 24/1500-0024475-2**, origem de Santa Cruz do Sul, julgado como procedente, no valor de R\$ 1.447,00; **PROA nº 24/1500-0023310-6**, origem de Vespasiano Corrêa, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.051,00; **PROA nº 24/1500-0023627-0**, origem de Estrela, julgado como procedente, no valor de R\$ 4.102,00; **PROA nº 24/1500-0023630-0**, origem de Ciríaco, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.051,00; **PROA nº 24/1500-0022056-0**, origem de Salvador das Missões, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.051,00; **PROA nº 24/1500-0024471-0**, origem de Roque Gonzales, julgado como procedente, no valor de R\$ 5.798,00; **PROA nº 24/1500-0022201-5**, origem de Cerro Largo, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.051,00; **PROA nº 24/1500-0024470-1**, origem de Pelotas, julgado como procedente, no valor de R\$ 6.153,00; **PROA nº 24/1500-0022208-2**, origem de Barra do Guarita, julgado como improcedente; **PROA nº 24/1500-0024473-6**, origem de Floriano Peixoto, julgado como procedente, no valor de R\$ 1.447,00; **PROA nº 24/1500-0022051-9**, origem de São Pedro do Butiá, julgado como procedente parcial, no valor de R\$ 65.626,00; **PROA nº 24/1500-0022048-9**, origem de São Pedro do Butiá, julgado como procedente-R.A., no valor de R\$ 25.379,71; **PROA nº 24/1500-0023629-6**, origem de Ciríaco, julgado como procedente, no valor de R\$ 8.928,00; **PROA nº 24/1500-0022125-6**, origem de Salvador das Missões, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.051,00; **PROA nº 24/1500-0022204-0**, origem de Imigrante, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.051,00; **PROA nº 24/1500-0022199-0**, origem de São Pedro do Butiá, julgado como procedente, no valor de R\$ 4.102,00; **PROA nº 24/1500-0022122-1**, origem de Cristal, julgado como procedente, no valor de R\$ 24.612,00; **PROA nº 24/1500-0022114-0**, origem de Cruzaltense, julgado como procedente, no valor de R\$ 8.204,00; **PROA nº 24/1500-0022889-7**, origem de Três de Maio, julgado como procedente, no valor de R\$ 6.153,00; **PROA nº 24/1500-0022890-0**, origem de Tenente Portela, julgado como procedente, no valor de R\$ 6.153,00; **PROA nº 24/1500-0018107-6**, origem de São João da Urtiga, julgado como procedente-R.A., no valor de R\$ 49.815,52; **PROA nº 24/1500-0022893-5**, origem de Tenente Portela, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.051,00; **PROA nº 24/1500-0025415-4**, origem de São Paulo das Missões, julgado como procedente, no valor de R\$ 8.204,00; **PROA nº 24/1500-0025417-0**, origem de São Paulo das Missões, julgado como procedente, no valor de R\$ 5.911,00; **PROA nº 24/1500-0025418-9**, origem de São Paulo das Missões, julgado como procedente, no valor de R\$ 34.263,00;

**PROA nº 24/1500-0026167-3**, origem de Serafina Correa, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.051,00; **PROA nº 24/1500-0026154-1**, origem de Selbach, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.051,00; **PROA nº 24/1500-0026006-5**, origem de São Lourenço do Sul, julgado como procedente, no valor de R\$ 4.222,00; **PROA nº 24/1500-0025401-4**, origem de Ronda Alta, julgado como procedente, no valor de R\$ 40.415,00; **PROA nº 24/1500-0025420-0**, origem de São Paulo das Missões, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.051,00; **PROA nº 24/1500-0026160-6**, origem de Nova Bassano, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.051,00 e **PROA nº 24/1500-0026159-2**, origem de Vista Alegre do Prata, julgado como procedente, no valor de R\$ 4.102,00. **b) Conselho Técnico Operacional da Pecuária de Corte: b.1)** homologadas a destinação de recurso para o pagamento de indenização, efetuado ad referendum desta AGO, conforme a ata de julgamento de **07 pedidos**, mediante processo administrativo aberto e encaminhado pela SEAPI. A indenização alcançou **76 bovinos**, no valor total de **R\$ 50.343,00** (cinquenta mil, trezentos e quarenta e três reais): **PROA nº 24/1500-0018821-6**, origem de São Borja, julgado como procedente, no valor de R\$ 27.335,00; **PROA nº 24/1500-0018815-1**, origem de Farroupilha, julgado como procedente, no valor de R\$ 8.470,00; **PROA nº 24/1500-0020038-0**, origem de Viamão, julgado como procedente, no valor de R\$ 1.925,00; **PROA nº 24/1500-0019635-9**, origem de Roque Gonzales, julgado como procedente, no valor de R\$ 4.235,00; **PROA nº 24/1500-0019638-3**, origem de Rolante, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.310,00; **PROA nº 24/1500-0023042-5**, origem de São Borja, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.988,00; **PROA nº 24/1500-0026157-6**, origem de Nova Prata, julgado como procedente, no valor de R\$ 3.080,00. **b.2)** homologa-se a solicitação do **DDSA/DDA/SEAPI, PROA – Processo Administrativo Eletrônico 24/1500-0021767-4**, datado de 12/08/24, protocolado em 25/08/24, referente suporte para o deslocamento e estadia de um técnico da pasta, para participar do Exercício Simulado em Emergências Zoonosológicas – Febre Aftosa, realizado em Cruzeiro do Sul – Acre, no período de 12 a 18 de setembro de 2024, no valor orçado em **R\$ 6.078,73** (seis mil, setenta e oito reais e setenta e três centavos). O pedido com suporte na conta FUNDESA RS BOVINOS BUBALINOS; **b.3)** homologa-se a solicitação do **IPVDF/SEAPI, PROA – Processo Administrativo Eletrônico 24/1500-0019893-9**, datado de 23/07/24, protocolado em 09/08/24, referente suporte no treinamento de um técnico do IPVDF, pela participação no Curso de Diagnóstico da Raiva no Instituto Pasteur, substituição da Prova de Inoculação intracerebral em Camundongo Lactentes, para o diagnóstico de Raiva, no valor orçado em **R\$ 7.181,95** (sete mil, cento e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos). O pedido com suporte na conta FUNDESA RS BOVINOS BUBALINOS. **b.4)** homologa-se a solicitação do **PROESO/SEAPI, PROA – Processo Administrativo Eletrônico 24/1500-0024358-0**, datado de 30/09/24, protocolado em 23/08/24, referente impressão de folders e cartazes, para distribuição das inspetorias, IDAs, Emater, e Sindicatos Rurais de todos os municípios do Estado e da confecção de banners, para uso em palestras e dias de

campo sobre o tema. O valor orçado em **R\$ 20.841,50** (vinte mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). O pedido com suporte na conta FUNDESA RS BOVINOS BUBALINOS. **b.5)** homologa-se a solicitação do **PNEFA/DDSA/DDA/SEAPI, PROA – Processo Administrativo Eletrônico 24/1500-0022358-5**, datado de 19/08/24, protocolado em 23/08/24, referente suporte para o compra de insumos, necessários para conservação de amostras coletadas em atividades de vigilâncias, atendendo as necessidades do PNEFA, no valor orçado em **R\$ 1.006,50** (um mil e seis reais e cinquenta centavos). O pedido com suporte na conta FUNDESA RS BOVINOS BUBALINOS; **b.6)** homologa-se a solicitação do **DDAGR/SEAPI, PROA – Processo Administrativo Eletrônico 24/1500-0024416-7**, datado de 05/09/24, protocolado em 05/09/24, referente suporte no deslocamento e hospedagem para técnicos da pasta, participação na reunião técnica com conjunto com MGAP, concomitante a 119º Exposicion Internacional de Ganaderia Y Muestra Agroindustrial e Comercial – Prado – Montevideo – Uruguai, nos dias 11 a 14 de Setembro de 2024, no valor orçado em **R\$ 10.400,00** (dez mil e quatrocentos reais). A solicitação com suporte na conta FUNDESA RS BOVINOS BUBALINOS. **b.7)** homologa-se a solicitação do **DDAGR/SEAPI, PROA – Processo Administrativo Eletrônico 24/1500-0027684-0**, datado de 30/09/24, protocolado em 01/10/24, referente ao transporte de 171 bovinos doados pela Secretaria da Saúde para a SEAPI, que serão transportados de Viamão para Hulha Negra e utilizados para o projeto piloto de rastreabilidade da SEAPI, a ser realizado na propriedade da SEAPI, naquele município. O valor orçado em **R\$ 18.900,00** (dezoito mil e novecentos reais). O pedido com suporte na conta FUNDESA RS BOVINOS BUBALINOS. **b.8)** homologa-se a solicitação do **IPVDF/SEAPI, PROA – Processo Administrativo Eletrônico 24/1500-0025786-2**, datado de 17/09/24, protocolado em 04/10/24, referente a compra de equipamento, microplate centrífuga, a ser utilizado nas atividades do Instituto. O valor orçado em **R\$ 3.400,00** (três mil e quatrocentos reais). O pedido com suporte na conta FUNDESA RS BOVINOS BUBALINOS; **b.9)** A solicitação do **PROESO/SEAPI, PROA – Processo Administrativo Eletrônico 24/1500-0026757-6**, datado de 24/09/24, protocolado em 04/10/24, referente reunião técnica do PNEFA/DDSA/DDA/SEAPI, foi cancelada por inviabilidade de alternativas de voos, tendo em vista intempestividade do convite, comunicação efetuada pelo DDSA/DDAGR/SEAPI. **c) Conselho Técnico Operacional da Suinocultura** – Homologam-se as solicitações: **c.1)** do **PNSS/DDSA/DDA/SEAPI, PROA – Processo Administrativo Eletrônico 24/1500-0019455-0**, datado de 18/07/24, protocolado em 24/07/24, referente aquisição de insumos necessários para colheita de amostras de asselvajados, para continuidade dos testes de avaliação pelo LFDA/MAPA, orçamento no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais). Pedido com suporte na conta FUNDESA RS SUÍNOS; **c.2)** do **PNSS/DDSA/DDA/SEAPI, PROA – Processo Administrativo Eletrônico 24/1500-0019312-0**, datado de 16/07/24, protocolado em 29/07/24, referente estadia dos técnicos do programa, no evento técnico 16º SIMPOSIO BRASIL SUL DE SUINOCULTURA 2024, no valor de **R\$ 4.640,00** (quatorze mil, seiscentos e

quarenta reais). Pedido com suporte na conta FUNDESA RS SUÍNOS; **c.3)** do **IPVDF/SEAPI – Processo Administrativo Eletrônico 2/1500-0025779-0**, datado de 19/09/24, protocolado em 04/10/24, referente contratação de serviços de calibração e conserto do equipamento Leitora Elisa, de uso nas atividades de Certificação de Granja GRSC, no valor de **R\$ 5.660,00** (cinco mil, seiscentos e sessenta reais). Pedido com suporte na conta FUNDESA RS SUÍNOS; **c.4)** do **CTOS**, em reunião online, realizada em 22/08/24, propõe a contratação da CORB SCIENCE Solutions Consultoria em Ciência Veterinária e Epidemiologia Ltda, para realização do **Projeto Qualificação dos Achados de abate de Suínos**, diagnóstico da situação, qualificação da classificação dos achados de abate por meio de um sistema de codificação padronizado, conforme proposta datada de 18/06/2024, protocolado em 20/06/24, no valor de **R\$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais). Pedido com suporte na conta FUNDESA RS SUÍNOS; **c.5) homologa despesas da presidência**, participação em reunião do setor da suinocultura, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, realizada no dia 25/09/24, para tratar os temas sanidade da atividade. As despesas cobriram deslocamento de ônibus e estadia, no valor de **R\$ 1.172,13** (setenta e oito mil reais). Pedido com suporte na conta FUNDESA RS SUÍNOS **d) Conselho Técnico Operacional da Avicultura:** O Conselho Deliberativo homologa: **d.1)** liberação de recursos para atender solicitação **PNSA/PESA/DDSA/DDA/SEAPI, PROA 24/1500-0019532-8**, datado de 19/07/24, protocolado em 19/07/24, no valor de **R\$ 59.582,20** (cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), referente aquisição de desinfetante necessários para atender as ações no foco de NC, em Anta Gorda, com suporte na conta FUNDESA RS AVES; **d.2)** liberação de recursos para atender solicitação **DDAGR/SEAPI, PROA 24/1500-0019545-0**, datado de 19/07/24, protocolado em 19/07/24, no valor de **R\$ 45.360,00** (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais), referente a hospedagens das equipes técnicas, mobilizadas em caráter emergencial, no atendimento do foco de NC, com suporte na conta FUNDESA RS AVES; **d.3)** liberação de recursos para atender solicitação **PNSA/PESA/DDSA/DDA/SEAPI, PROA 24/1500-0019536-0**, datado de 19/07/24, protocolado em 22/07/24, no valor de **R\$ 4.125,00** (quatro mil, cento e vinte e cinco reais), referente aquisição de insumo, SWAB plástico, para uso nas ações do foco da doença de NC, com suporte na conta FUNDESA RS AVES; **d.4)** liberação de recursos para atender solicitação do **DCIS/DDA/SEAPI, PROA 24/1500-0019964-1**, datado de 24/07/24, protocolado em 25/07/24, no valor de **R\$ 9.993,27** (nove mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos), referente aquisição de equipamentos a ser utilizado e necessários para as ações no foco da Doença de NC, com suporte na conta FUNDESA RS AVES; **d.5)** liberação de recursos para atender solicitação **PNSA/PESA/DDSA/DDA/SEAPI, PROA 24/1500-0019796-7**, datado de 22/07/24, protocolado em 24/07/2024, no valor de **R\$ 9.904,00** (nove mil, novecentos e quatro reais), referente aquisição de materiais de proteção individual, necessários para as ações no foco da Doença de NC, com suporte na conta FUNDESA RS AVES; **d.6)** liberação de recursos para atender solicitação

**DDAGR/SEAPI, PROA 24/1500-0019998-6**, datado de 24/07/24, protocolado em 24/07/2024, no valor de **R\$ 2.600,00** (dois mil e seiscentos reais), referente ao pagamento de despesas de hospedagem, necessários para as ações no foco da Doença de NC INFLUENZA AVIÁRIA, com suporte na conta FUNDESA RS AVES; **d.7)** liberação de recursos para atender solicitação **PNSA/PESA/DDSA/DDA/SEAPI, PROA 24/1500-0019891-2**, datado de 23/07/24, protocolado em 29/07/24, no valor de **R\$ 1.464,00** (um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), referente de material e equipamento, necessários para as ações da Doença de NC, com suporte na conta FUNDESA RS AVES; **d.8)** liberação de recursos para atender solicitação do **DDAGR/SEAPI, PROA 24/1500-0020213-8**, datado de 26/07/24, protocolado em 26/07/24, no valor de **R\$ 34.160,00** (trinta e quatro mil, cento e sessenta reais), referente continuidade das hospedagens dos técnicos da pasta, necessárias para as ações no foco da Doença da NC, com suporte na conta FUNDESA RS AVES; **d.9)** liberação de recursos para atender solicitação **DDSA/DDA/SEAPI, PROA 24/1500-0020021-6**, datado de 25/07/24, protocolado em 29/07/24, no valor de **R\$ 23.040,00** (vinte e três mil e quarenta reais), referente aquisição de materiais para barreiras, necessários para as ações no foco da Doença de NC, com suporte na conta FUNDESA RS AVES; **d.10)** liberação de recursos para atender solicitação **PNSA/PESA/DDSA/DDA/SEAPI, PROA 24/1500-0020425-4**, datado de 30/07/24, protocolado em 30/07/24, no valor de **R\$ 3.862,57** (três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), referente aquisição de equipamentos (pulverizadores), necessários para as ações no foco da Doença de NC, com suporte na conta FUNDESA RS AVES; **d.11)** liberação de recursos para atender solicitação do **DDAGR/SEAPI, PROA 24/1500-0020692-3**, datado de 01/08/24, protocolado em 02/08/24, no valor de **R\$ 32.466,00** (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais), referente continuidade das hospedagens dos técnicos da pasta, necessárias para as ações no foco da Doença da NC, com suporte na conta FUNDESA RS AVES; **d.12)** liberação de recursos para atender solicitação **PNSA/DDSA/DDA/SEAPI, PROA 24/1500-0029063-0**, datado de 07/10/24, protocolado em 08/10/24, no valor de **R\$ 1.880,00** (um mil, oitocentos e oitenta reais), referente suporte para o deslocamento e estadia, de um técnico da pasta, para participar no Simulado de Atendimento e Emergência em Focos de Influenza Aviária, a ser realizado em CAMPO GRANDE, Mato Grosso do Sul, no período de 29/10 a 01/11/2024, com suporte na conta FUNDESA RS AVES; **d.13)** liberação de recursos para atender solicitação **DIPOA-RS/DDA/SEAPI, PROA 24/1500-0028941-1**, datado de 04/10/24, protocolado em 04/10/24, no valor de **R\$ 2.380,00** (dois mil, trezentos e oitenta reais), para cobertura de hospedagens de seis técnicos da pasta no evento CONBRASFRAN, a ser realizado no período de 25 a 27/11/24, com suporte na conta FUNDESA RS AVES; **d.14)** liberação de recursos para atender solicitação **PNSA/DDSA/DDA/SEAPI, PROA 24/1500-0024939-8**, datado de 10/09/24, protocolado em 08/10/24, no valor de **R\$ 20.291,56** (vinte mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), referente cobertura de hospedagens de 22 técnicos da pasta no evento CONBRASFRAN, a

ser realizado no período de 25 a 27/11/24, com suporte na conta FUNDESA RS AVES; **d.15)** liberação de recursos para atender solicitação do **PROJETO DA AVICULTURA GAÚCHA - ASGAV**, datado de 05/09/24, protocolado em 05/09/24, no valor de **R\$ 98.634,00** (noventa e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais), compreendendo o suporte dos eventos relacionados ao **VI Seminário de atualizações em Sanidade Avícola e o III Encontro de Inspeção e Qualidade Industrial das Industrias Avícolas**, inseridos no evento **CONBRASFRAN 2024**, compreendendo locação de salas, equipamentos, hospedagens de palestrantes, coffee break e transfer, no período de 25 a 27/11/24, com suporte na conta FUNDESA RS AVES;

**e) Com suporte nas atividades: avicultura, pecuária de Corte, da Pecuária Leiteira e da Suinocultura – O Conselho Deliberativo homologa as solicitações a seguir relacionadas:** todas alcançam as quatro atividades de

forma proporcional, com suporte nas contas: FUNDESA RS AVES, FUNDESA RS CARNE BOVINA/BUBALINA, FUNDESA RS LEITE E DERIVADOS e FUNDESA RS SUÍNOS:

**e.1)** a solicitação do **IPVDF/SEAPI, PROA – Processo Administrativo Eletrônico 24/1500-0019892-0**, datado de 23/07/24, protocolado em 24/07/24, referente a compra de um freezer, para atender necessidade da rotina de trabalho na sala de necrópsia. O valor orçado em **R\$ 2.833,95** (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos);

**e.2)** a solicitação do **DDAGR/SEAPI, PROA – Processo Administrativo Eletrônico 24/1500-0018951-4**, datado de 12/07/24, protocolado em 16/07/24, referente a compra de item de emergência para repor estoque. O valor orçado em **R\$ 495,00** (quatrocentos e noventa e cinco reais);

**e.3)** a solicitação do **DDSA/DDA/SEAPI, PROA – Processo Administrativo Eletrônico 24/1500-0020903-5**, datado de 05/08/24, protocolado em 09/08/24, referente participação de dois servidores da pasta, compreendendo hospedagem e estadia, no período de 20 e 21 de agosto de 2024, na Reunião Técnica do Serviço Oficial de Saúde Animal, na ENAGRO, promovida pelo Departamento de Saúde Animal/MAPA. O valor orçado em **R\$ 16.999,60** (dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos),

**e.4)** a solicitação do **IPVDF/SEAPI, PROA – Processo Administrativo Eletrônico 24/1500-0014240-2**, datado de 30/04/24, protocolado em 23/08/24, referente a compra de um freezer horizontal para uso nas rotinas do instituto. O valor orçado em **R\$ 3.234,04** (três mil, duzentos e trinta e quatro reais e quatro centavos);

**e.5)** a solicitação do **DDAGR/SEAPI, PROA – Processo Administrativo Eletrônico 24/1500-0024270-9**, datado de 04/09/24, protocolado em 04/09/24, referente a compra de caixas térmicas, para o transporte de material coletado em notificações. O valor orçado em **R\$ 16.782,00** (dezesseis mil, setecentos e oitenta e dois reais);

**e.6)** a solicitação do **DDAGR/SEAPI, PROA – Processo Administrativo Eletrônico 24/1500-0024059-5**, datado de 03/09/24, protocolado em 06/09/24, referente serviços técnicos mecânicos de alongamento de chassi do veículos adquirido com recursos do FUNDESA-RS e a compra de uma carroceria boiadeira em alumínio. Os valores orçados totalizam **R\$ 159.950,00** (cento e cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais) e

**e.7)** a solicitação do **DDAGR/SEAPI, PROA – Processo Administrativo Eletrônico 24/1500-0029072-0**, datado de 07/10/24, protocolado em 11/10/24, referente suporte para deslocamento e estadia, da Diretora do Departamento de Defesa Agropecuária na Reunião Técnica do FORUM NACIONAL DOS EXECUTORES DE SANIDADE AGROPECUÁRIA – FONESA, a ser realizada de 29 a 31/10/24, em BRASÍLIA, no valor de **R\$ 7.128,07** (sete mil, cento e vinte e oito reais e sete centavos), **Item 3 – Outros assuntos de interesse do FUNDO** Homologada a transferência **de R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais), para o FUNDESA-RS - conta geral, com objetivo de dar cobertura às despesas administrativas, com suporte nas contas FUNDESA RS AVES, FUNDESA RS CARNE BOVINA/BUBALINA, FUNDESA RS LEITE E DERIVADOS e FUNDESA RS SUÍNOS, de forma proporcional; Em conclusão, nada mais havendo a tratar, o Presidente, Rogério J. Kerber, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar lavrou-se a presente ata, que foi avaliada, aprovada e assinada pelo Presidente do Conselho Deliberativo e por mim, Secretária dos trabalhos.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

Rogério J. Kerber  
Presidente

Zilmar Jose Moussalle  
Secretário